



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

**INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, estudos e tratativas para a concessão de isenção do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, ISS (Imposto sobre Serviços de qualquer natureza), das tarifas de água, esgoto e taxa do lixo das empresas do município, durante o período de prevenção ao COVID-19.**

A solicitação é relevante, tendo em vista os prejuízos que serão suportados pelos empresários e comerciantes, uma vez que, para evitar a proliferação do vírus, o Ministério da Saúde determina que os trabalhadores com suspeita de contaminação por coronavírus, permaneçam em suas residências.

As empresas sofrerão os impactos da atual pandemia, com o afastamento dos empregados e com a diminuição das vendas de produtos ou prestação de serviços, assim, a medida se justifica, pois visa minimizar os prejuízos, evitando o fechamento dos



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

estabelecimentos comerciais, além de reduzir o número de trabalhadores desempregados.

Sendo assim, esperamos o encaminhamento desta indicação e a posterior aprovação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Plenário dos Autonomistas, 17 de março de 2020.

**MARCEL FRANCO MUNHOZ**  
**(MARCEL MUNHOZ)**  
**VEREADOR**